



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – Trizidela do Vale/MA, 10 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a indicação da vereadora Luciane da Silva Correa Aguiar ao cargo de Procuradora da Mulher e da vereadora Edinalva Pedro Lima ao cargo de Procuradora Adjunta no âmbito da Câmara Municipal de Trizidela do Vale e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o Plenário aprova e o Presidente da Casa Legislativa sanciona o presente Projeto de Resolução, para tomar as devidas providencias.

**Art. 1º** - Fica instituída a necessidade da eleição de nova Procuradora e Procurador(a) adjunto(a) referente à Procuradoria da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA.

**Parágrafo único** – A eleição da Procuradoria está determinada pela Resolução nº 01/2021 que deu criação e regulamentou a necessidade de mandato eletivo para as funções citadas, seguindo a mesma periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

**Art. 2º** - A nova Procuradora e adjunto(a), darão continuidade às funções já exercidas, no sentido de zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal, bem como:

**I-** Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

**II-** Fiscalizar e acompanhar a execução de programas da Câmara Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito estadual;

**III-** Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

**IV-** Promover pesquisas, seminários, palestras, estudos, e diversas ações sobre temas relacionados: a violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, empreendedorismo feminino, empoderamento feminino, mercado de trabalho.



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

**Art. 3º** - Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrou em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara de Trizidela do Vale/MA, 10 de fevereiro de 2025.

  
**FRANCISCO MARTINS PEREIRA**  
-Presidente-

**APROVADO**  
EM 12/02/2025  
PRESIDENTE   
C. M. T. VALE

  
**Kaory Pacheco Nascimento**  
VEREADOR

  
**Manoel Betmar de Sousa Neto**  
VEREADOR

  
**Edinalva Pedro Lima**  
VEREADORA

  
**Túlio Cassio de Sousa Rego**  
VEREADOR

  
**José Sival dos Santos**  
VEREADOR

  
**Francisco Polax Nunes da Conceição**  
VEREADOR

  
**Francisco de Assis Ferreira Pinto**  
VEREADOR

  
**José da Silva Nascimento Junior**  
VEREADOR

  
**Luciane da Silva Correa Aguiar**  
VEREADORA



APPROVED

Approved by the Board  
of Directors

Approved by the Board  
of Directors

Approved by the Board  
of Directors

Approved by the Board  
of Directors

Approved by the Board  
of Directors

Approved by the Board  
of Directors

Approved by the Board  
of Directors

Approved by the Board  
of Directors

Approved by the Board  
of Directors